



D E C L A R A Ç Ã O
TERCEIRIZADOS
2024

Declaramos que a Prefeitura Municipal de Campestre, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

DECLARO que: A Prefeitura Municipal de Campestre/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:

Campestre do Maranhão – MA, 15 de maio de 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal